

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 65 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 74/17)
(VEREADORES JAIR TATTO - PT, ALESSANDRO GUEDES - PT E FÁBIO RIVA - PSDB)

Concede a honraria Salva de Prata ao Santuário Nacional de Nossa Senhora Aparecida, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida honraria Salva de Prata ao Santuário Nacional de Nossa Senhora Aparecida, em homenagem aos 300 (trezentos) anos do encontro de Nossa Senhora da Conceição Aparecida.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

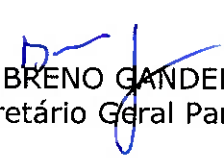
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

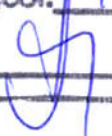
Câmara Municipal de São Paulo, 12 de dezembro de 2017.


MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 12 de dezembro de 2017.


BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar

ARS/chll

Publicado no Diário Oficial de		
16	12	/20 17
página	139	col. 4ª
Conferido: 		

Ao CCI.4 - Cerimonial.

Senhora Chefe,

Para as devidas providências.

SGP-23, 19/01/2018.


ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

A Honoraria foi confeccionada pelo
CCI-1.

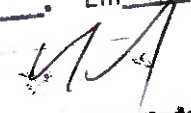
29/01/2018


Odete Reciofi F. da Rocha

Cerimonial - CCI-4

RF 51.728

Segue juntado, nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado sob folha(s)
nº 14. Em 24/03/26


Rafael Robles Godoi
1511.527-SGP-12

Folha nº 14
Nº 32-44 de 2017

fls. 22

DEFERIDO
06 DEZ 2017
diu felis
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
4º GV

Vereador Alessandro Guedes

Rafael Robles Godoi
Nº 11.327-SGP-12

REQUERIMENTO

RDS

1507/2017

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos regimentais, a minha inclusão como coautor do Projeto de Decreto Legislativo nº 74/2017, de autoria dos Vereadores Jair Tatto e Fabio Riva, que dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao Santuário Nacional de Nossa Senhora Aparecida, em homenagem aos 300 (trezentos) anos do encontro de Nossa Senhora da Conceição Aparecida.

De acordo: _____

Vereador Alessandro Guedes (PT)

Sala das Sessões, em

De acordo: _____

Vereador Jair Tatto (PT)

De acordo: _____

Vereador Fabio Riva (PSDB)

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
06 DEZ 2017
SCP. 42

A Comissão de:

EDUC

07.11.17

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

Δ SGP 33

R/ ARQUIVAMENTO
24/03/26

Rafael Robles Godoi
RF 11.327-SGP-12